



Pirassununga, 13 de Abril de 2026 | Ano 13 | Nº 153

crab/.

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo Administrativo: 6855/2025. Termo de Convênio: 005/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Objeto: constitui objeto deste convênio oferecer serviços de prevenção, habilitação e reabilitação, promovendo cuidados em saúde a partir de projeto terapêutico especializado, desenvolvendo ações voltadas para valorização da autonomia e independência da pessoa com deficiência, conforme plano de trabalho apresentado pela conveniada (fls. 05 a 20), parte integrante desta avença, independentemente da transcrição de seus termos. O valor estimado para a execução do presente convênio está detalhado nas fls. 05/20 do Plano de Trabalho, totalizando R\$ 5.160.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta mil reais), correspondente a R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil) mensais. O prazo de vigência deste convênio será contado retroativamente de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 10/04/2026. Dr. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Protocolo Administrativo: 1563/2026. Termo de Cessão de Uso: 002/2026. Cedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Cessionário: Casa de São Vicente de Paulo – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo. Objeto: veículo automotor tipo caminhonete utilitária, pertencente ao patrimônio do município nº 59095. Vigência: 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura. A presente cessão de uso é realizada com encargo, destinando-se exclusivamente à utilização do veículo no desenvolvimento das atividades socioassistenciais executadas pela CESSIONÁRIA, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A CESSIONÁRIA responde civil, administrativa e penalmente por quaisquer danos causados ao bem, ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes de sua utilização. Encerrada a cessão, o bem deverá ser devolvido mediante termo de vistoria, em condições adequadas de uso, ressalvado o desgaste natural decorrente da utilização regular. Data da Assinatura: 10/04/2026. Dr. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Protocolo Administrativo: 1563/2026. Termo de Cessão de Uso: 003/2026. Cedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Cessionário: Associação Socioambiental Sementes do Amanhã – ASA 2. Objeto: veículo automotor tipo caminhonete utilitária, pertencente ao patrimônio do município nº 59094. Vigência: 5 (cinco)

anos, contados da data de sua assinatura. A presente cessão de uso é realizada com encargo, destinando-se exclusivamente à utilização do veículo no desenvolvimento das atividades socioassistenciais executadas pela CESSIONÁRIA, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A CESSIONÁRIA responde civil, administrativa e penalmente por quaisquer danos causados ao bem, ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes de sua utilização.

Encerrada a cessão, o bem deverá ser devolvido mediante termo de vistoria, em condições adequadas de uso, ressalvado o desgaste natural decorrente da utilização regular. Data da Assinatura: 10/04/2026. Dr. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Protocolo Administrativo nº 4304/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Fomento nº 002/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA. Objeto: aquisição de materiais permanentes para melhoria da estrutura da OSC, visando melhorar o atendimento prestado às crianças e adolescentes atendidas. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 10/04/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Protocolo Administrativo nº 4305/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Fomento nº 003/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: Casa de São Vicente Obra Unida À Sociedade de São Vicente de Paulo. Objeto: compra de bens permanentes para a I.L.P.I CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: até 12 meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 10/04/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Processo Administrativo: 1608/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 11/26, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. **Proponentes:** 3 (três). **Homologação e Ratificação:** 09/04/2026. **Empresa Adjudicada e Contratada:** ENGSEGTRAB CURSOS E